

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO  
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro  
Niterói-RJ, CEP 24033-900  
- <http://huap-uff.ebserh.gov.br>

Despacho Decisório - SEI nº 51/2026/GAD/HUAP-UFF

Processo nº 23818.001784/2026-21

Interessado: Setor de Infraestrutura Física

GAD/HUAP, data da assinatura eletrônica

1. Recebido o Termo de Referência 57553107 para referente a despesas com **fornecimento de energia elétrica no ano de 2026** a ser fornecida pela empresa **ENEL DISTRIBUICAO RIO** - CNPJ: 33.050.071/0001-58, conforme solicitação no documento 57553189;

2. Trata-se de concessionária de serviços públicos para o fornecimento de energia elétrica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF/EBSERH, abrangendo a Sede e o Estacionamento na Rua Athayde Parreiras.

3. À Superintendência, sugerindo APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA e AUTORIZAÇÃO para a realização de DISPENSA DIRETA no valor anual estimado de **R\$ 4.143.250,58** (quatro milhões, cento e quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos)

(assina eletronicamente)  
Paulo Roberto de Araujo  
Gerente Administrativo  
Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF/EBSERH

Superintendência/HUAP, data da assinatura eletrônica

1. Por delegação conferida pela Portaria SEI Nº 08 de 09/01/2019 e Portaria nº 359, de 05/06/2025, ambas da EBSE RH, combinada com o contido na Cláusula Sexta do Contrato de Gestão Gratuita nº 01 de 06/04/2016 assinado entre a UFF e a EBSE RH, nos Termos do Artº. 37, Inciso II do RLCE, **APROVO** o Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização de DISPENSA DIRETA em favor de **ENEL DISTRIBUICAO RIO** - CNPJ: 33.050.071/0001-58, para o **fornecimento de energia elétrica no ano de 2026**.

2. À UCL.

(assina eletronicamente)  
Beni Olej  
Portaria nº 359, de 05/06/2025  
Superintendente do HUAP/UFF/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Araujo, Gerente**, em 29/01/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beni Olej, Superintendente**, em 30/01/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57556467** e o código CRC **6CB57641**.